

ANEXO I

Item	Unidade de Ensino - EMEF	Custeio	Alimentação Escolar	Pó de Café e Açúcar	Total Custeio	Material Permanente
1	Aristóbulo Barbosa Leão	R\$ 0,00	R\$ 35.520,00	R\$ 0,00	R\$ 35.520,00	R\$ 0,00
2	Adilson da Silva Castro	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3	Ceciliano Abel de Almeida	R\$ 12.990,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.990,00	R\$ 0,00
4	Maria Leonor Pereira da Silva	R\$ 44.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.920,00	R\$ 11.474,00
5	Prezideu Amorim	R\$ 3.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.920,00	R\$ 0,00
6	Experimental de Vitória UFES	R\$ 32.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.560,00	R\$ 12.000,00
7	Professora Eunice Pereira Silveira	R\$ 23.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.920,00	R\$ 0,00
8	Izaura Marques da Silva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
9	Professor João Bandeira	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
10	Octacílio Lomba	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00
11	Paulo Reglus Neves Freire	R\$ 30.175,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.175,00	R\$ 0,00
12	Paulo Roberto Vieira Gomes	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
13	Professor Vercenílio da Silva Pascoal	R\$ 50.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 51.600,00	R\$ 50.000,00
TOTAL EMEF		R\$ 293.485,00	R\$ 40.320,00	R\$ 0,00	R\$ 333.805,00	R\$ 178.474,00

*O Conselho de Escola da EMEF Juscelino Kubitschek de Oliveira encontra-se em processo de regularização, tendo seus recursos subsidiados por meio do Conselho de Escola da EMEF Vercenílio da Silva Pascoal: R\$ 30.000,00 de Custeio e R\$ 20.000,00 de Material Permanente.

ANEXO II

Item	Unidade de Ensino - CMEI	Custeio	Alimentação Escolar	Pó de Café e Açúcar	Total Custeio	Material Permanente
1	Carlos Alberto Martinelli de Souza	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
2	João Pedro de Aguiar	R\$ 0,00	R\$ 2.570,40	R\$ 0,00	R\$ 2.570,40	R\$ 0,00
3	Magnólia Dias Miranda Cunha	R\$ 0,00	R\$ 19.760,00	R\$ 0,00	R\$ 19.760,00	R\$ 0,00
4	Menino Jesus	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.377,60	R\$ 9.377,60	R\$ 0,00
5	Rubens Duarte de Albuquerque	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
6	Dr. Thomaz Tommasi	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
7	Anísio Spínola Teixeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
8	Odila Simões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
9	Dr. Pedro Feu Rosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
TOTAL CMEI		R\$ 100.000,00	R\$ 53.330,40	R\$ 1.377,60	R\$ 154.708,00	R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 029, publicada em 27 de março de 2026, para apuração de suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 11524830/2025.

I – Presidente: Raimundo Nonato Lima da Silva – Matrícula 604980;

II – Membro: Anna Marietta Teles Spinola – Matrícula 603642;

III - Secretária: Cilia Zucolotti – Matrícula 529083.

Parágrafo único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 24.191/2024 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de abril de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 117, inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória,

Considerando a Lei Municipal nº 9.986, de 31 de outubro de 2023, que institui o Programa de Inovação e Qualidade da Saúde de Vitória – PROVIX;

Considerando o Decreto Municipal nº 23.020, de 07 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.986;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.414, de 02 de abril de 2026, que renova o Programa de Inovação e Qualidade da Saúde de Vitória – PROVIX e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Avaliação dos Resultados da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 086, publicada em 27 de novembro de 2023.

Coordenadora:

Camila Paula Jorge Lelis - Matrícula 608236.

Membros:

Cristiano Faria Louzada – Matrícula 602670;

Flavio Alves Thomaz – Matrícula 640962;

Luciana Paganotte Meireles - Matrícula 580679;

Marcela Miranda Cavalcante Lozer – Matrícula 641359;

Patrícia Rocha Vedova Pirola - Matrícula 636727;

Tiago Nogueira do Nascimento – Matrícula 550541.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de abril de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde